CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 16/95

Assunto:AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO COM A FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FUPAC.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

ALOISIO/95